



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.012 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

25 de fevereiro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica - RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 329/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 026/2024 DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do CONTRATO Nº026/2024, onde o objeto é a contratação do SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2023 PARA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM RECARGA DE BOTIJÕES P13 E P45 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e D.J DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- RANIELLA MARTINS DO NASCIMENTO- COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MATRÍCULA: 290433576
- MAURA MARIA LOPES DA COSTA – SUPERVISORA DE GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO- MATRÍCULA: 290433710

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2.003 – 19 de fevereiro de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15488/2023

Folhas 50

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 15488/2023 a folhas 49, após análise do Diretor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição 34247 referente ao exercício de **2025**, previsto nos Art. 36 da Lei 868/2024, em favor da **REDE INTERNACIONAL DAS ALIANÇAS ETERNA**

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 24/02/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. - 290433448

Fábio Luiz dos Santos
Subsecretário de Receita
Mat. - 2419

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1974/2025

Folha 28

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1974/2025 a folha 27 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40950, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 24/02/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. - 290433448

Fábio Luiz dos Santos
Subsecretário de Receita
Mat. - 2419

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1976/2025

Folha 28

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1976/2025 a folha 27 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40951, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 24/02/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. - 290433448

Fábio Luiz dos Santos
Subsecretário de Receita
Mat. - 2419

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1975/2025

Folha 28

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1975/2025 a folha 27 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40732, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 24/02/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. - 290433448

Fábio Luiz dos Santos
Subsecretário de Receita
Mat. - 2419





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —

Folha de Informações

Processo nº 1973/2025

Folha 28

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1973/2025 a folha 27 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40552, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 24/02/2025.



Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446



Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Procelia
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —

Folha de Informações

Processo nº 2535/2025

Folhas 30

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 2535/2025 a folha 29, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** a atualização dos valores da **TAXA DE IPTU** e **TAXA DE COLETA DE LIXO** dos exercícios de 2019 à 2024 na Inscrição **2759**, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's, para novo para esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.


Em, 24/02/2025.




Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446




Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —

Folha de Informações

Processo nº 2423/2025

Folha 38

A Secretaria de Governo


Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 2423/2025 a folha 37 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições **38893 e 38894, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 24/02/2025.



Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446



Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



SUS
Sistema Único de Saúde



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

Resolução SMS Nº 028 de 24 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

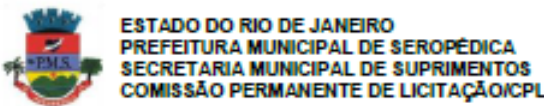


Designar a servidora GABRIELA ROSSI DA ROCHA, Enfermeira, Coren – RJ 653668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável pelo Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – PAISMCA, no Município de Seropédica.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


Renato Mebilo Vagné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 499/2025

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, para suprir as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CEJUR

DATA DA SESSÃO: 17/03/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 21 de fevereiro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 290433447

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 41/2025 – PROC. 00156.1.7-2025 NO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, LUCIANA BALTHAR DE SOUZA, Professor DOC I – História deste município, matrícula nº1800, averbação de 1398 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17025050100045241 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00156.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	30/03/2000 a 02/02/2004	1398

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-previdenciário

PORTARIA Nº 42/2025 – PROC. 00137.1.7-2025 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, **DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA**, Professor DOC II, matrícula nº16716, averbação de **4.194 dias** de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº **21037080.1.00026/22-6** emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00137.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
HELIO YOSHIYUKI NOMURA COMPUTACAO GRAFICA	05/05/2000 a 22/04/2003	1.080 dias
OTICA ANGRILLI ITAGUAI LTDA	14/07/2003 a 09/06/2004	329 dias
MUNICIPIO DE ITAGUAI	15/05/2007 a 31/12/2008	570 dias
COPICENTER ITAGUAI LTDA	01/11/2011 a 16/12/2011	45 dias
WORLY VEICULOS E PECAS S. A	03/09/2012 a 14/05/2013	252 dias
MUNICIPIO DE ITAGUAI	01/04/2013 a 21/10/2016	1290 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	06/06/2017 a 18/07/2017	42 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	28/03/2018 a 25/07/2019	483 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	28/04/2017 a 17/05/2017	20 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	11/08/2017 a 28/08/2017	18 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	12/10/2017 a 31/10/2017	19 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	24/11/2017 a 22/12/2017	29 dias
PAUL WURTH DO BRASIL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL	23/01/2018 a 09/02/2018	17 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 43/2025 – PROC. 00134.1.1-2021 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:



RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da senhora ZELIA ALENCAR PEREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a senhora ZELIA ALENCAR PEREIRA, sendo na qualidade de cônjuge do finado ex-servidor AIRTON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 00078, cozeiro, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78, II da Lei Municipal 366/2009, fixando o benefício em R\$ 1.597,62.

Art. 2º O prazo para a beneficiária ZELIA ALENCAR PEREIRA será VITALÍCIA.

Art. 3º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art.4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23/05/2021 (data do óbito)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-previdenciário

PORTARIA Nº 45/2025. PROC. 00195.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor PEDRO FELIPE RODRIGUES DE MOURA, auxiliar administrativo, matrícula 7/00022, 15 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de 25/03/2025 a 08/04/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00195.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301295, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de LORRAINE FRANÇA SANTOS para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 42,32 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900481, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 6.417,31 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de WAGNER ALVES DE SOUZA VOLÚ para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores **Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas**, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 32,66 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301283, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 4.952,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de **NATHALI LOPES CHAGAS** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores **Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas**, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900487, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de **ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores **Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos**, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 24,16 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301286, emitido em 06/11/2023 e compensado em 06/11/2023, no valor, à época, de R\$ 3.663,70 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de **GISELE FIGUEIRA DA SILVA ALVES** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 14,05 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301296, emitido em 06/11/2023 e compensado em 09/11/2023, no valor, à época, de R\$ 2.130,80 (dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **KELVYN FIGUEIRA ALVES** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301282, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301278, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de RAFAEL BATISTA HANBRICH para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 12,25 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301291, emitido em



06/11/2023 e compensado em 06/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.857,80 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **RAFAELA FERRARI LOPES RODRIGUES** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 32,66 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301290, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 4.952,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **ANA HELENA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900489, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **RAIZA SALVADOR FERREIRA ERBAS** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900482, emitido em 06/11/2023 e compensado em 09/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **LUIZ GERALDO DE CARVALHO** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.



BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301293, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de ROBERTO CARLOS DA CRUZ para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.



BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

